



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0019/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.787, de autoria do Prefeito Municipal, que redenomina para Agente de Zoonoses e Combate a Endemias o cargo de Agente de Zoonoses do ocupante que comprove escolaridade de nível médio; exige-a para provimento e altera-lhe o grau inicial a partir de 1º de junho de 2015.

Analisando-se a planilha de fls. 08 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, temos que a mesma nos mostra que o total da despesa com a presente ação será da ordem de R\$ 60.274,00 (sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais) para o presente exercício e seu impacto será nulo, posto que o artigo 4º da propositura nos mostra quais dotações serão oneradas no presente orçamento.

Acompanha este projeto de lei o demonstrativo de fls. 09 que nos mostra gastos da ordem de 48,0% da Receita Corrente Líquida com gasto de pessoal, o que atende ao artigo 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de esclarecimento temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

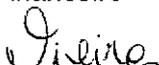
Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de abril de 2015.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos